

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000. Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.004/2014, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense Ao Reverendíssimo Senhor Pastor ELIAS JOSÉ DA SILVA.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2014.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité



8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO

EU POSSO! VOCÉ PODE! CUITÉ PODE!



